



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO N° 548 / 2014

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

INDICO à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, solicitamos o Término da linha d'água que vai até o Morro do Condado, separado da parte baixa.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é uma reivindicação dos moradores, pois os moradores das casas no morro estão carregando água no balde quando conseguem na parte baixa, por conta da falta d'água que acontece todos os dias, pois a água não sobe até as casas do morro.

Sala das sessões,
18 de agosto de 2014

Vereador autor

José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)
PT

APROVADO	
Por <u>07</u> votos a favor,	
<u>—</u> votos contra	
e <u>—</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>18 108 14</u>	
Presidente	

RECEBIDO EM
18 108 14
61